

29.05.2023
Parecer Em
[Assinatura]

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici-RO
FL. nº 08 *[Assinatura]*

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO 017/2023

PROJETO DE LEI Nº 030/2023.

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE RS 78.914,81, APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2022 (VIDE A PROPOSIÇÃO SUPRMENTIONADA, ORA ANALISADA).

PARECER JURÍDICO Nº 017/2023.

O Projeto de lei em estudo está elaborado de acordo com a legislação vigente, principalmente na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 4.320/64 c/c os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade.

ISTO POSTO, sou de parecer que o Projeto de Lei nº 030/2023, preenche os requisitos constitucionais e legais (Lei 4.320/64), s.m.j.

Presidente Médici, 27 de maio de 2023.

DR. JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS
PROCURADOR JURÍDICO
OAB-RO. 2319